



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 205/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Requer a suspensão de pauta do Projeto de Lei nº 020/2023”; Proposta de Emenda nº 01/2023 de autoria dos vereadores Fábio Gabriel dos Santos, Daniel de Souza Borges e Roberto Carlos Sierra Rosa ao Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram-se os incisos I e II do Artigo 37”; Projeto de Lei Legislativo nº 07/2023 de autoria do vereador Matheus Henrique Pereira: “Declara de utilidade pública a Associação das Três Idades de Guapirama-Pr”; Indicação nº 25/2023 de autoria do vereador Kinidi André Bubna: “Que o Poder Executivo promova o retorno do programa esportivo que oferecia aulas de karatê aos menores do município de Guapirama”. Continuando o presidente solicitou a leitura do parecer da Comissão de *Justiça e Redação* em relação ao Projeto de Lei nº 020/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal e ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/2023 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. Solicitou ainda, a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 020/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual também recebeu parecer favorável da referida comissão. Em razão do Requerimento apresentado pelo Poder Executivo através do ofício nº 205/2023 o presidente deferiu a suspensão temporária do Projeto de Lei nº 020/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. A seguir, encaminhou a Proposta de Emenda 01/2023 de autoria dos vereadores Fábio Gabriel dos Santos, Daniel de Souza Borges e Roberto Carlos Sierra Rosa ao Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2023 de autoria do vereador Matheus Henrique Pereira ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador e também à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Encaminhou ainda a Proposta de Emenda à Comissão de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2023, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Institui a todas as mulheres o direito a acompanhante nos serviços médicos em estabelecimento públicos e privados no Município de Guapirama-PR”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2023, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos e meios auxiliares de locomoção e cadeiras de rodas no âmbito do Município de Guapirama, e dá outras providências”, também sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia o presidente deixou a palavra livre falando os vereadores Fernando Cezar de Souza, Hélcio Chagas de Oliveira, Fábio Gabriel dos Santos e Kinidi André Bubna. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/333392695733309/>). Nada



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

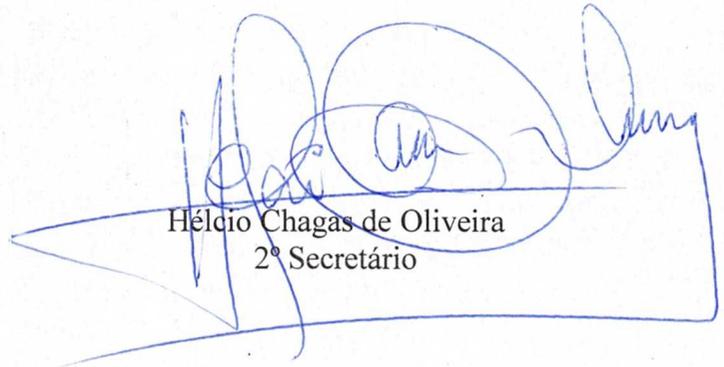
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

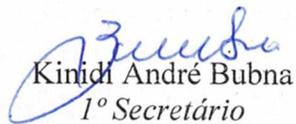
mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09 (nove) de outubro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



Aguinaldo da Costa Rodrigues  
*Presidente da Câmara*



Hércio Chagas de Oliveira  
*2º Secretário*



Kinidi André Bubna  
*1º Secretário*



Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativa*